

PORTARIA 139 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve, CONSIDERAR RETIFICADO, na portaria nº 542 de 16.10.19 publicada no DOE nº 21.132 de 30.10.19 que concedeu Progressão Funcional com base na Lei Complementar nº 675/2016, combinado com o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor VALTER CARDOSO, matrícula nº 0352647-0-03, lotado na 801-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA na parte referente ao nível/referência que deverá ser: passando do nível referência 07/A, para o 08/A, vigência a partir de 02/10/2019, conforme o processo SJC 100889/2019.

PORTARIA 140 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve, CONSIDERAR RETIFICADO, na portaria nº 213 de 22.05.19 publicada no DOE nº 21.041 de 24.06.2019 que concedeu Progressão Funcional com base na Lei Complementar nº 675/2016, combinado com o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor MARCELO DE MELLO FERNANDES, matrícula nº 0338016-5-03, lotado na 801 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, na parte referente ao nível/referência que deverá ser: passando do nível referência 05/A, para o 06/A, vigência a partir de 02/05/2019, conforme o processo SJC 55248/2019.

PORTARIA 142 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº SJC 38671/2019 resolve, CONSIDERAR EXCLUÍDO, da Portaria nº 307 de 01.07.19 publicada no DOE nº 21.053 de 10.07.19 que concedeu Progressão Funcional do nível referência 04/A, para nível referência 05/A, a servidora JULIANA RIBEIRO DE MATOS, matrícula nº 0337645-1-05, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na 801 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, devendo permanecer no nível referência 08/A a contar de 02.05.16 decorrente de revisão de enquadramento

PORTARIA 143 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve, CONSIDERAR RETIFICADO, na portaria 542 de 16.10.2019 publicada no DOE nº 21.132 de 30.10.19 que concedeu Progressão Funcional com base na Lei Complementar nº 75/2016, combinado com o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor LIBERO NAZARENO MENEGARO, matrícula nº 0374638-0-06, lotado na 801 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, na parte referente ao nível/referência que deverá ser passando do nível referência 06/A, para o 07/A, vigência a partir de 02/10/2019, conforme o processo SJC 80520/2019.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretario de Estado da Administração

Cod. Mat.: 663284

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 252/GABS/SAP, DE 06/04/2020.

"Prorroga a duração das medidas definidas nas Portarias nº 197/GABS/SAP e 199/GABS/SAP".

Considerando o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 524, de 23 de março de 2020;

Considerando a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no País;

Considerando as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados;

Considerando a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao COVID-19 junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SJC 26648/2020, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 7 (sete) dias, a contar de 07/04/2020, as medidas definidas na Portaria nº 197/GABS/SAP, a qual determina a suspensão de recebimento de quaisquer tipos de cartas, correspondências ou telegramas por reeducandos e adolescentes, junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

Art. 2º Ficam prorrogadas por 7 (sete) dias, a contar de 08/04/2020, as medidas definidas na Portaria nº 199/GABS/SAP, a qual determina a suspensão da atividade laboral realizada por presos junto ao sistema prisional catarinense.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 663433

Agricultura e da Pesca

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº2019TR1194, de 11/11/2019.

PARTES O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, o Município de Ouro. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência do convênio, podendo ser cessado antes deste prazo, logo após a realização das atividades previstas e dos produtos entregues, conforme Convênio original. PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do convênio original não alterado por este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do convênio nº 2019TR1194, a qual passa a ter como prazo final a data 31/12/2020, condicionada a sua eficácia à publicação, em extrato no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: Florianópolis, 02/04/2020. RICARDO DE GOUVÊA, pela SAR, NERI LUIZ MIQUELOTO. Município de Ouro. Cod. Mat.: 663252

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.